



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO LDI

Fórmula Proposta pelo Acórdão 2369/2011:

$$LDI = \left[ \left( \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Descrição	IFC
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LUCRO</b>	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
LUCRO	7,45%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,06%
<b>SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS</b>	<b>2,04%</b>
Seguros	0,56%
Garantias	0,31%
Riscos	1,17%
<b>TRIBUTOS</b>	<b>3,65%</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

ISS DE BLUMENAU	3,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
<b>LDI CALCULADO</b>	<b>28,38%</b>

LDI calculado para a obra sistema hidráulico de abastecimento, do Campus Blumenau = **28,38 %**

Desde 01 de dezembro de 2015, a lei 13.161 alterou a alíquota da contribuição previdenciária sobre a receita bruta para 4,50%. Em decorrência disto, e após considerações que determinaram os demais índices, ocorre que o LDI calculado excede o limite máximo estabelecido pelo Acórdão 2622/2013.

Blumenau, 14 de Março de 2017.

  
ROMMEL SOUZA DA SILVA  
Engenheiro Civil  
SIAPI: 2155261

Rommel Souza da Silva  
Engenheiro Civil - CREA/RN 21.065.060-15  
Visto/SC nº 128.900-5  
Portaria nº 1.838, de 01/08/2014  
D.O.U. de 04/08/2014